



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

PARECER CONCLUSIVO TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **Termo de Colaboração**
EXERCÍCIO: **2019**
LEIS AUTORIZADORAS: **1140 de 22 de janeiro de 2019 e 1147 de 05 de setembro de 2019**
OBJETO: **Custeio de serviços na área da Saúde no atendimento médico-hospitalar no Pronto Socorro e Ambulatório aos usuários do SUS.**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Santa Casa de Misericórdia de Taguaí**
CNPJ: **51.504.132/0001-91**
ENDEREÇO: **Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18890-000**
RESPONSÁVEL: **José Guilherme Lança Rodrigues**

REPASSE CONCEDIDO				
DOCUMENTO	Nº	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração	1140-3/SD/2019	07/02/2019	31/12/2019	R\$ 2.750.000,00

Parcela	Data do recebimento	Empenho	Fonte de recurso	Valor transferido	Data da Prestação de Contas
01	12/02/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 255.517,68	18/03/2019
02	15/02/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 226.771,12	18/03/2019
03	28/02/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 30.220,43	18/03/2019
04	02/04/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 252.729,35	14/05/2019
05	30/04/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 168.276,62	14/05/2019
06	10/05/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 54.507,71	17/06/2019
07	13/05/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 72.981,06	17/06/2019
08	05/06/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 75.283,05	15/07/2019
09	11/06/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 153.675,12	15/07/2019
10	02/07/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 111.541,35	15/08/2019
11	11/07/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 119.479,24	15/08/2019
12	23/07/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 88.625,67	15/08/2019
13	09/08/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 120.167,98	11/09/2019
14	14/08/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 69.316,00	11/09/2019
15	04/09/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 62.800,97	16/10/2019
16	11/09/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 126.095,13	16/10/2019
17	02/10/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 74.300,00	13/11/2019
18	08/10/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 42.000,00	13/11/2019
19	10/10/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 80.000,00	13/11/2019
20	08/11/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 493.261,98	13/12/2019
21	10/12/2019	1234	10.301.0101.2024.0000	R\$ 71.776,26	14/01/2020
Rendimentos				R\$ 7,89	
Total				R\$ 2.749.328,72	
Valor Comprovado				R\$ 2.749.336,61	
Saldo devolvido				R\$ 0,00	

A Santa Casa de Misericórdia de Taguaí é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos. Segundo o Artigo 2º de seu Estatuto Social, a Entidade tem por finalidade a assistência médico-hospitalar, moral e religiosa aos enfermos, sem distinção entre os pacientes contribuintes ou não, conforme estabelecido pela legislação vigente e o regimento interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

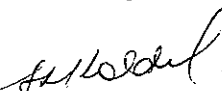
CNPJ: 46.223.723/0001-50

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade e dos relatórios da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:

- O recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- O regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- Que o objeto dos recursos repassados foi para atender a manutenção da Entidade, nos serviços hospitalares prestados a população em geral, obtendo assim economicidade para as necessidades do município em relação ao pactuado em Plano de Trabalho, atendendo no período 87.888 procedimentos ambulatoriais;
- Que durante o período houve a necessidade de aditamento de valor devido ao aumento de um especialista e do aumento da Folha referente ao dissídio dos funcionários, conforme justificativa;
- Que os repasses foram utilizados para pagamento de despesas com Pessoal, Plantões médicos e Especialistas, conforme acordado em Plano de Trabalho;
- Que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestado pelo Controle Fiscal da Entidade e pelo Controle Interno desta Prefeitura;
- Que houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- O regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Beatriz Alves Silva, portadora do CPF 307.301.528-04;
- E o regular funcionamento do Controle Fiscal da Entidade, representado pelos seguintes membros – Gilberto José Gabriel, RG 17.525.642-1; Luiz Carlos Alves, RG 19.622.271 e Claudinei Aparecido Silva, RG 17.919.364.

Taguaí, 25 de março de 2020.


Lenita F. Romano Bérnago
Responsável pela Educação
Presidente da Comissão


Selma Luiza do Amaral Soldera
Responsável pela Assistência Social


Renata Bérnago Pires
Responsável pela Saúde

De Acordo:


João Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal